



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 30 de Novembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Extrato De Ratificação Da Dispensa De Licitação Nº 078/2020 - Contratada: Johanmes De Jesus Pereira.**
- **Decisão De Conclusão Da Regularização Fundiária- Procedimento Nº 028/2020.**
- **Decisão De Conclusão Da Regularização Fundiária- Procedimento Nº 046/2020.**
- **Ata De Registro De Preços Nº 017/2020- Pregão Presencial Nº. 013/2020 - Aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Queimadas.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WKHUPH7JKRTSWFWPMRM20A

## **Dispensas de Licitações**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ 14.218.952/0001-90  
Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro  
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo administrativo nº 163/2020  
Dispensa de Licitação nº 078/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas  
Contratada: JOHANMES DE JESUS PEREIRA  
CNPJ de nº: 11.797.405/0001-19  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA SD (SOLICITAÇÃO DE DESPESA) PARA A TESTAGEM DA POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA.  
Valor da despesa: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)  
Fundamento: Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na Lei Federal 13.979/2020 e Lei Estadual 14.257/2020.  
Decreto Municipal Nº 629/2020.  
Vigência: IMEDIATA

Queimadas, 27 de Novembro de 2020

ANDRÉ LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



### DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Procedimento nº 028/2020**

**Modalidade: REURB S**

Matrícula/transcrição originária:

Imóvel público – Terreno – **Rua Yeda Queiros, 156 – Bairro: Centro – Queimadas - Bahia**

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **ELEANDRO NUNES DOS SANTOS e URANIA DE ARAÚJO LOPES NUNES** devidamente qualificados, postulando a instauração formal da **Regularização Fundiária por Interesse Social – REURB S**, e com o requerimento vieram os documentos anexos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Bairro **Centro** é dotado de infraestrutura básica, como rede de abastecimento de água, coleta de lixo, rede elétrica e pavimentação parcial dos logradouros públicos.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedemos habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.

Página 1 de 2

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Queimadas - BA, 26 de novembro de 2020

**Valdir Fiamoncini**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

**Mário José dos Santos Filho**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

**Eduardo José Nascimento Coelho**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

Página 2 de 2

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



## DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Procedimento nº 046/2020**

**Modalidade: REURB E**

Matrícula/transcrição originária:

Imóvel público – Terreno – **Rua Dom Jairo Rui Matos da Silva, 05 – Bairro: Centro – Queimadas - Bahia**

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **DIEGO BARBOSA DA SILVA e ANA CRISTINA BISPO DE ALMEIDA SILVA**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da **Regularização Fundiária por Interesse Específico – REURB E**, e com o requerimento vieram os documentos anexos.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Bairro Centro é dotado de infraestrutura básica, como rede de abastecimento de água, coleta de lixo, rede elétrica e pavimentação parcial dos logradouros públicos.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados no processo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, aos quais concedemos habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Página 1 de 2



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90



Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Queimadas - BA, 26 de novembro de 2020

**Valdir Fiamoncini**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

**Mário José dos Santos Filho**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

**Eduardo José Nascimento Coelho**  
**Comissão Municipal de REURB**  
**Decreto n. 580/2019**

Página 2 de 2

Praça Everaldo Procópio de Oliveira , nº:97, Cep:48.860-000, Bairro: Centro Queimadas-BaTel: 75 3644 1247

**Atas**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,  
Planejamento e Controle



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 017/2020**, celebrada em 27/05/2020 com o termino previsto para 12(doze) meses, entre o Município de QUEIMADAS - ESTADO DA BAHIA e a Empresa **IVANILDO MEDONÇA DA SILVA**, cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face da realização do **Pregão Presencial nº 013/2020**.

**Objeto: Registro de preços para a Eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Queimadas.**

LOTE 1 – Oxigênio Gás Medicinal					
ITEM	DESCRIBÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio gás G medicinal carga cilindros G ( de 1m <sup>3</sup> a 3m <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	100	R\$ 57,14	R\$ 5.714,00
2	Oxigênio medicinal carga cilindros G ( de 7m <sup>3</sup> e 10m <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	2400	R\$ 14,28	R\$ 34.272,00

Valor total R\$ 39.989,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais)

**EMPRESA:** IVANILDO MEDONÇA DA SILVA

**CNPJ:** 10.861.447/0001-09

**ENDEREÇO:** AV. GETULIO VARGAS, 635, CENTRO, SANTA LUZ - BAHIA

Queimadas, 27 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO  
QUEIMADAS-BA